

DA LUTA PELO ESPAÇO À CONQUISTA DA MORADIA DIGNA- O CASO DA VILA RECANTO II EM SOBRAL- CE

Paula Mirelle Chaves Costa
Universidade Estadual Vale do Acaraú
mirellecosta.12@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como principal objetivo discutir como a luta pela moradia e as pressões sociais por melhores condições de habitabilidade produzem o espaço, a partir de investigações no Conjunto Habitacional Vila Recanto II, localizado no Bairro Novo Recanto, na cidade de Sobral- Ce. Para tanto, foi necessário pesquisa bibliográfica; visitas à campo, onde foram realizadas observações e entrevistas semi-diretivas com os moradores; por fim, pesquisa documental ao Jornal Correio da Semana. Conclui-se que as resistências e mobilizações comunitários ocorridas na área analisada proporcionaram uma série de intervenções que acarretaram na metamorfose do lugar, que implicou na conquista da moradia digna aos sujeitos. Palavras-chave: Direito à moradia, Urbanização Crítica, Movimentos Sociais.

GT-13 – Produção e reprodução do espaço urbano – teoria e prática

1 INTRODUÇÃO

Estudar o espaço urbano significa verificar o movimento de sua produção. No capitalismo este movimento é contraditório, pois resulta em áreas onde a modernização salta os olhos, ao mesmo tempo que proporciona a construção de franjas periféricas em que a miséria, irregularidades e ilegalidades deixam à margem os sujeitos.

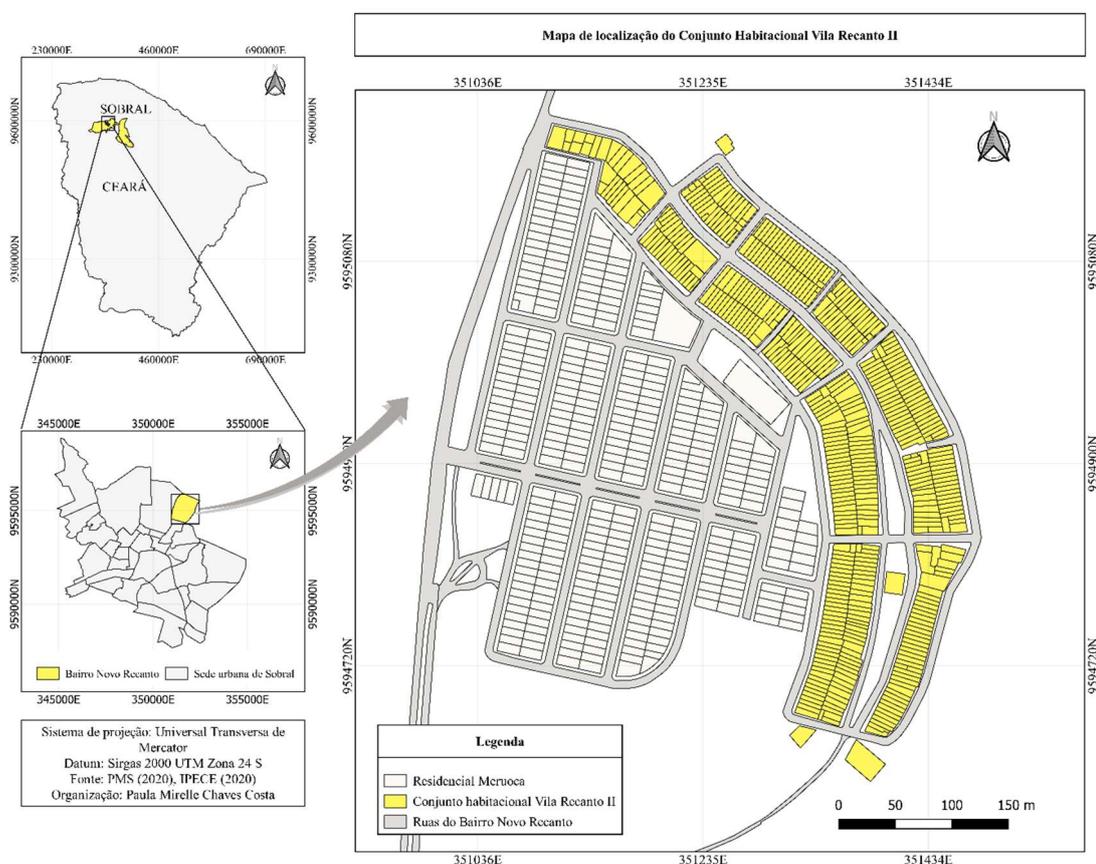
A produção concomitante de luxuria e precariedade são próprias do sistema capitalista, pois é necessário que haja uma classe submissa, não detentora de riquezas. Além disso, a propriedade privada invadiu a vida social em todos os aspectos e qualificou uma pequena parcela ao acesso e ao uso do espaço urbano.

Neste sentido, a informalidade, no âmbito da moradia, tem se constituído como regra ao acesso ao solo no Brasil. Pois, a habitação tem se tornado cada vez mais um artigo de luxo para poucos. Entretanto, esses espaços são produzidos a partir de resistências e lutas por

melhores condições de vida e efetivação do direito à moradia, que por sua vez, possibilitam a transformação da realidade socioespacial dos sujeitos.

Dessa forma, destacamos o Conjunto Habitacional Vila Recanto II, localizado no bairro Novo Recanto, na cidade de Sobral, Ceará. Tendo em vista que sua história é marcada por ocupações de terras, resistências e lutas pela conquista do lugar e por melhores condições de habitabilidade (Figura 1).

Figura 1- Mapa de localização do bairro Novo Recanto



Fonte: IPECE (2019), PMS (2020)

Neste ensejo, objetivamos discutir como a luta pela moradia e as pressões sociais por melhores condições de habitabilidade produzem o espaço, a partir de investigações no Conjunto Habitacional Vila Recanto II.

Em termos metodológicos este trabalho está ancorado nos pressupostos da pesquisa qualitativa, pois não define um modelo único de aplicabilidade. Desta maneira, foram realizadas pesquisas bibliográficas e documental ao Jornal Correio da Semana de Sobral, visitas à campo

e realização de entrevista semi-diretivas com a população da Vila Recanto II e um de seus líderes comunitários.

O artigo está estruturado em seis seções. Sendo a primeira esta introdutória, que apresenta dados mais gerais do estudo; a segunda, evidencia sobre a produção do espaço urbano; a terceira, que discute sobre a urbanização crítica, os movimentos sociais e a regularização fundiária de interesse social como um de seus produtos; a quarta apresenta as lutas e resistências pela moradia que ocorreu na Vila Recanto II; a quinta que aborda sobre as melhorias de habitacionais e transformações no lugar como resultado das mobilizações sociais; por fim, as considerações finais.

2 PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO: PROPOSIÇÕES INICIAIS

Carlos (2018) dispõe a cidade sobre duas faces, como locus de produção e reprodução do capital, mas também como locus do morador e tudo o que implica o habitar. Entretanto, é necessário verificarmos que a cidade capitalista foi invadida pela lógica mercadológica, onde o solo urbano passou a ser regulado pelo dinheiro que indica onde as pessoas irão morar e os qualifica sobre o uso da urbe.

A partir deste ensejo, destacamos que a produção do espaço urbano é contraditória, pois acontece de forma diferenciada e abarca uma apropriação desigual. É resultado do embate entre o que é necessário para a reprodução do capital, em contraposição do que é indispensável para a reprodução humana (CARLOS, 2018).

Dessa maneira, verifica-se que a produção do espaço parte de um movimento coletivo, mas sua apropriação é privada, pois é destinada a uma pequena parcela da população. Por esse motivo, o modo de ocupação denuncia o acesso desigual ao uso do espaço.

Diante deste cenário, ressalta-se que a produção do espaço urbano capitalista é estratégica, onde a lógica hegemônica vai cada vez mais degradando a vida e o acesso ao solo daqueles que possuem somente a força de trabalho para este sistema (RIBEIRO, 2012).

Assim, Ribeiro (2012) verifica que o espaço urbano não é só uma produção material, mas, sobretudo, social permeada de relações econômicas e políticas, que, por sua vez, são determinadas pelo modo de produção capitalista.

Corrêa (1995), compreende o espaço como fragmentado, articulado, produto social das ações de alguns agentes, sendo eles a) os proprietários dos meios de produção, b) os

proprietários fundiários, c) promotores imobiliários, d) Estado e e) grupos sociais excluídos. No caso, em particular, deste trabalho iremos averiguar as ações dos dois últimos agentes.

Primeiramente destacamos o Estado, este tem um leque de atuações no espaço urbano, pois desempenha o papel de promotor imobiliário, por intermédio da provisão dos conjuntos habitacionais; é regulador, frente a gama de leis e aparatos jurídicos em busca de disciplinar o urbano, o uso e ocupação do solo; é também provedor da implantação de serviços públicos. No entanto, o que está em xeque é sua atuação em criar condições para perpetuação do capitalismo (CORRÊA, 1995).

O outro agente de nossa análise são os grupos sociais excluídos. No caso deste estudo inserem-se como modeladores do espaço por intermédio das ocupações, resistências e lutas pela moradia. Como a habitação é regulada pelo mercado, o valor e uso é subjugado ao de troca e as ocupações de terras se apresentam como saída, que acabam, por vez, produzindo um espaço particular.

Assim, é necessário compreender as ocupações de terras para além de sua aparência e verificá-las a partir da ótica da busca de suprir as necessidades materiais da existência. Logo, não é simplesmente ocupar, mas produzir o lugar (CARLOS, 2018). Frente ao exposto, destacamos as lutas e resistências sociais à moradia como dimensão de análise da produção espacial. Tendo em vista que o espaço se produz em função da reprodução do capital e das necessidades humana, assim o espaço também é campo de luta (CARLOS, 2018).

Neste viés, é indispensável uma discussão sobre o espaço urbano brasileiro de forma a compreendermos melhor a problemática que abarca as ocupações de terras e como as lutas sociais são imprescindíveis para a modificação da precariedade acarreta pelo capitalismo.

3 HABITAÇÕES INFORMAIS: A CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA E A ATUAÇÃO DO ESTADO

A problemática da habitação brasileira é resultado de um leque de ações que merecem destaques. Primeiramente cabe mencionar que a raiz está na sua colonização, pois a formação da propriedade territorial esteve desde o início nas mãos de uma pequena parcela da população e a Lei de Terras, de 1850, veio consagrar essa característica.

Esta lei, que instituiu a propriedade privada no país, reproduziu o que de maneira geral o capitalismo acarretou em outros lugares, excluiu o trabalhador dos meios de produções, no

caso a terra, ao mesmo tempo que excluiu a terra deste sujeito como condição de moradia (HARVEY, 1982). Entretanto, foi no processo de urbanização nacional que a habitação se tornou uma problemática social.

O Brasil passou por um rápido processo de urbanização. Conforme Santos (1993) até a década de 1940 o índice de urbanização era cerca de 26,35%, quando em 1980 tornou-se 68,86 %, um aumento expressivo em 40 anos. No entanto, ao passo que foi acelerado, foi também concentrador, pois se ateve principalmente a região sudeste. Ao mesmo tempo foi excludente, tendo em vista que poucos experimentaram dos produtos desta urbanização.

Por outro lado, a industrialização tornou as cidades indutoras de mão de obra. A onda de migrações ocorridas neste período foi mobilizada pela busca por melhores condições de vida e expulsão dos trabalhadores do campo, que se traduziu numa precarização do bem-estar humano, em decorrência das contradições que permeiam os espaços urbanos. Assim, a falta de trabalho, acesso aos equipamentos, serviços e a moradia digna acarretaram numa urbanização crítica.

Maricato (2002), em relação a urbanização e industrialização, verifica que os baixos salários pagos ao proletariado não possibilitaram que estes participassem do mercado formal de habitação, tendo como saída a autoconstrução e ocupações informais em áreas precárias. Assim, a pensadora verifica que este fenômeno é estrutural, pois faz parte da urbanização dos baixos salários.

A informalidade habitacional tem se tornado realidade de toda a rede urbana brasileira, sendo resultado do acesso desigual a terra e de uma ordem política e jurídica excludente, pois há circunstâncias e lugares específicos para aplicação da lei (MARICATO, 2014). Por este motivo, as ocupações informais são consentidas pelo Estado, desde que não ocorra em áreas valorizadas, pois pode acarretar numa desvalorização e impactar o mercado imobiliário.

O Estado, enquanto agente modelador do espaço urbano, é promotor de irregularidades, tendo em vista o consentimento por trás desse tipo de fixação e a provisão de conjuntos habitacionais. Estes, em sua grande maioria ocorrem em áreas precárias e nas franjas periféricas das cidades.

Entretanto, este mesmo produtor de irregularidades, também é agente regulador do espaço urbano. Com isso, podemos verificar que o Estado, através de políticas públicas, passa a atuar naquilo que ele próprio produziu. Neste viés, destacamos a atuação da política urbana

nos assentamentos informais. Antes de tudo, é preciso verificar que vem ocorrendo de forma curativa e não tem permitido a solução da problemática.

Isso ocorre pois “não cabe ao Estado capitalista eliminar as contradições do sistema, mas amenizá-las, mistificá-las, impondo a vida da sociedade as necessidades da dinâmica de acumulação” (CARLOS, 2018, p. 85). É neste sentido, que devemos destacar o Estado enquanto instituição que assegura a propriedade privada, pois tem o ensejo de atender a classe dominante, para que então garanta sua hegemonia (MARX; ENGELS, 2001).

Rodrigues (2009) aponta que o Estado na aparência é provedor de necessidades, quando na verdade sua atuação ocorre onde há maior importância política e interessa as classes dominantes, logo ao capital.

De início, esta instituição agiu como se as ocupações informais não existissem, seguido por medidas em busca de sua erradicação, pois eram uma ameaça à ordem higienista e de embelezamento experimentada pelas cidades (ALFONSIM, 2008). Dessa forma, podemos concluir que o Estado mais contribuiu para o processo da segregação socioespacial que resolveu a problemática da habitação (ROLIM; BORDAIS, 2016).

Desse modo, a desarticulação entre a problemática habitacional e toda a injustiça social que permeia as cidades, com a atuação ínfima do Estado, acabou acarretando em insatisfações populares. Como forma de modificar essa situação, o espaço urbano também foi palco de diversas lutas sociais que reivindicaram em prol da moradia, acesso à terra e, posteriormente, ao direito à cidade.

A luta pela reforma urbana iniciou em 1960, mas foi interrompida em decorrência do golpe de regime militar. Dessa forma, somente em 1980, num contexto de luta pela democracia, foi retomada gradualmente as mobilizações. A igreja católica desempenhou papel preponderante para o retorno da reforma urbana, por intermédio da Ação Pastoral e o Solo Urbano, que tinha como objetivo o cumprimento da função social da propriedade (SAULE JUNIOR; UZZO, 2010).

Entretanto, é pertinente salientar que inicialmente a principal pauta da reforma urbana foi a luta pela moradia, somente ao longo das décadas foi assumindo novas reivindicações até acrescentar o direito à vida social (SOUZA, 2005). Desse modo, os movimentos populares tinham como objetivo denunciar as desigualdades sociais em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. Em 1985, foi criado o Movimento Nacional da Reforma Urbana (MNRU).

Durante o processo da Constituinte de 1988 o MNRU efetuou o papel de enviar uma Emenda Popular ao Congresso Nacional, onde teve mais de 12 milhões de assinaturas. No entanto, cabia ao Congresso a obrigação de receber as emendas e não as aprovar integralmente. Por esse motivo, a proposta enviada pelo movimento foi enxugada, resumida e modificada que, por sua vez, deu origem à disposição dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal Brasileira de 1988, que tratam sobre a política urbana do país (SOUZA, 2005).

As pressões ao Estado não se encerram aí, pois foi criado o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU). Este teve o objetivo de pressionar o Congresso Nacional para regulamentar o capítulo da política urbana brasileira (SAULE JÚNIOR; UZZO, 2010). Depois de 12 anos de movimentações, foi promulgada a lei 10.157/2001, que ficou conhecida como Estatuto da Cidade, foi responsável por regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. Além disso, foi um marco para a política urbana do país.

Ademais, o Estatuto da Cidade estabelece as diretrizes gerais da política urbana e disciplina os instrumentos para o cumprimento da função social da propriedade. Sendo o município o ente de maior responsabilidade para o desenvolvimento dessas incumbências (TIERNO, 2020).

Como pode ser verificado, os movimentos sociais desempenharam papel imprescindível para reformas na política urbana brasileira e inserção de aspectos mais justos e democráticos. Porém, Maricato (2014) expõe que as mobilizações nunca conseguiram modificar com a concentração de terras do país.

Noutro viés, as lutas sociais foram muito importantes, pois resultou numa série de medidas que posteriormente se transformaram em políticas públicas (RIBEIRO, 2012). Ao longo de décadas, foram formulados diversos programas com o objetivo de atuar sobre o espaço urbano, em especial nos assentamentos informais, como busca de conectá-los com a dita “cidade formal”.

Neste cenário, destacamos a regularização fundiária de interesse social, pois tem sido vista como uma conquista das lutas sociais, que apresentamos anteriormente. É considerada um avanço na política urbana brasileira, em especial no âmbito da habitação (RIBEIRO, 2012; TIERNO, 2020; MARICATO, 2002). Desta feita, proporciona respostas positivas aos assentamentos informais mediante intervenções em alguns aspectos como, melhorias habitacionais, segurança da posse e permanência no lugar de moradia.

Frente ao exposto, esclarecemos que para o processo de regularização ser considerado pleno, é necessário intervenções sociais, ambientais, urbanísticas e jurídicas nos assentamentos informais. No entanto, há um distanciamento entre os aspectos teóricos da lei e o que de fato vem ocorrendo nas cidades, visto haver uma singularização, pois em muitos casos ocorre somente a mera legalização da propriedade, ou somente intervenções urbanas pontuais.

Durante anos, a regularização fundiária tem sido uma política que passa por modificações, o que não significa positivas. Ao mesmo tempo que é vestida por elogios, por seu caráter de mudanças nos assentamentos, é também alvo de críticas, por sua ligação com os aspectos mercadológicos da lógica hegemônica. Todavia, concordamos com Rodrigues (2016) ao apontar que esta política potencializa a justiça espacial e ascende o valor de uso em detrimento o de troca.

Abrimos este parêntese para discutir sobre a regularização, pois a Vila Recanto II, nosso local de análise, foi alvo de sua atuação, como apresentaremos nas seções a seguir. Mas antes disto trataremos sobre a constituição da vila e as lutas sociais que marcam a história deste lugar.

4 OCUPAÇÕES DE TERRAS E LUTAS PELA MORADIA- VILA RECANTO II

O conjunto habitacional Vila Recanto II está localizado no bairro Novo Recanto, na cidade de Sobral, Ceará. Em vista de revisitar sua história de ocupação e resistências foram realizadas entrevistas semi-diretivas com a população que vivenciou este momento, um de seus líderes comunitários que esteve à frente das lutas sociais, além de pesquisa documental ao Jornal Correio da Semana.

Antes de tratarmos sobre a luta pela moradia que ocorreu na Vila, é importante destacarmos alguns pontos relacionados a cidade de Sobral. Primeiramente, a importância deste lugar como polo de atração para a região norte do Estado do Ceará, em decorrência das atividades industriais e terciárias. Em segundo, que a partir da década de 1960 o local recebeu diversos imigrantes, o que acarretou no espraiamento da cidade e adensamento da área periférica.

Com isso, a expansão urbana deste território foi marcada por uma fragmentação em que as áreas dos mais ricos, mesmo aquelas distantes do centro, receberam urbanidade e foram

alvos de requalificações. Enquanto a dos mais pobres, foram marcadas por precariedade e insalubridade, ficaram de fora do processo de modernização imposto ao espaço.

Com isto, é muito importante o desenvolvimento de análises das áreas populares da cidade, pois estas são ábditas pelo poder público e mídia local do cartão postal da *sobralidade* triunfante. Ademais, estudar sobre as ocupações de terras urbanas é analisar a produção da cidade, pois implica em reivindicar pelo uso do espaço e ao permanecer nele possibilita a reterritorialização e insurgência dos usos (LIMA, 1997).

A história da Vila teve início por volta de 1945, a partir de ocupações as terras que pertenciam a Rede Ferroviária Federal S/A, realizada pelos ex-funcionários, que após a desativação da linha permaneceram no local. Porém, em 1998 a área passou por um incremento populacional, mediante a chegada de novas famílias mobilizadas pela busca de melhores condições de vida (SILVEIRA et al. 2019).

Entretanto, as ocupações não ocorreram de forma pacífica, pois uma série de conflitos marcaram a conquista do lugar. Mediante entrevista com o líder comunitário ele esclareceu que um grupo de fazendeiros, que possuíam terras nas proximidades, iniciaram uma tentativa de expulsão dos sem-terras, pois alegavam que os terrenos onde estavam se instalando eram seus. O Jornal Correio da Semana escreveu matéria sobre o tema:

[...] Hoje a comunidade se vê acossada por proprietários limítrofes às terras da RFFSA, segundo os quais essas terras, uma vez não sendo utilizada pelo “governo” pertencer-lhes-iam naturalmente. Os antigos moradores que antes não eram vistos como “invasores”, passaram agora a serem como tal. Até um pequeno ramal de energia elétrica que iria beneficiar a pequena vila original do Recanto foi embargada por um proprietário vizinho que não permitiu que a linha passasse por um cantinho da sua propriedade. As manobras que o exército realizou nas proximidades da Vila, deixou a comunidade em polvorosa pensando tratar-se de ações de despejo. Mesmo assim todos estavam dispostos a lutar unhas e dentes para defender seus humildes barracos. (JORNAL CORREIO DA SEMANA, 26 de outubro a 01 novembro de 1998. Ano 80. Nº277. p. 4)

Frente a isso, a comunidade viu a necessidade de se unir e articular movimentos em prol da permanência no local. Por isso, conquistaram o apoio das Cáritas Diocesanas de Sobral que contribuiu para a formalização da Associação de Moradores Recanto Feliz. Este fato representou somente o início do embate que estava a ser travado entre os ocupantes e os proprietários de terras, pois os últimos, por exercer forte influência mobilizaram a polícia que visitou a área com uma liminar de expulsão dos que ali estavam.

Conforme o líder, a população foi resistente e como forma de reivindicar as ações impostas se mobilizaram, saíram as ruas em busca de visibilidade e do direito à moradia. Depois de muitas tentativas conseguiram conversar com o então prefeito da época, Cid Ferreira Gomes (1997-2004), que desapropriou as terras e as tornou propriedade do município. Este acontecimento proporcionou a garantia dos ocupantes na área. No entanto, as condições físicas e sociais da vila eram as mais precárias. Como assevera um morador:

A gente estava ocupando um espaço que não tinha nenhuma infraestrutura, totalmente sem nada, nem o básico tinha. Não tinha nada. Nós estávamos ocupando porque era necessidade de um teto, nós chegamos a ter famílias que ocupavam o espaço e passavam a noite com a lamparina, lampião, ou então a fogueira de lenha e passavam a noite, para garantir isso aqui (Entrevistado D, entrevista realizada em 05 de março de 2022).

É comum as ocupações informais ocorrerem em áreas precárias, pois o espaço transformou-se, no capitalismo, numa mercadoria, onde as áreas mais bem dotadas de infraestrutura e equipamentos vão se constituindo de preços exorbitantes que afastam os menos favorecidos desses locais. Neste mesmo sentido, a habitação é neste mercado restrita a uma pequena parcela da população, enquanto grande parte não tem acesso formal ao seu uso, que por sua vez acaba autoconstruindo sua própria cidade, com suas próprias regras (MARICATO, 2014).

No caso da Vila Recanto II não foi diferente, as habitações iam se fixando lastreadas de insalubridades, esgoto à céu aberto, uma situação muito inóspita. Freitas (2005), ao desenvolver seu estudo sobre as práticas cotidianas dos habitantes de Sobral, visitou a Vila e a descreveu como:

[...] um local que chama atenção de quem a conhece pela primeira vez. A natureza e o homem, em interação singular, criaram um local que não quer ser visto a partir dos demais locais da cidade [...] O conjunto de casas do Recanto Novo ou Vila Recanto II [...] fica logo após um agrupamento de carnaúbas que escodem a comunidade. Tenho a impressão de que estou entrando em um local esquecido no tempo, distante dos projetos sociais, das políticas públicas de intervenção na área de saúde, urbanismo, habitação, educação dentre outros [...] (FREITAS, 2005, p. 181-182).

Desta feita, não satisfeitos com a situação que se encontravam, pois não é suficiente ter a garantia de permanência na área quando não há o mínimo de condições de habitabilidade (Figura 2). Então, novas frentes foram feitas na busca pela implementação de água, energia elétrica, saneamento básico e muitos outros.

Figura 2- Moradias da Vila Recanto II antes da Regularização



Fonte: SILVEIRA et al (2019)

No entanto, as conquistas iam chegando bem devagar, pois durante muito tempo permaneceram sem abastecimento de água, rede de esgoto, serviço de saúde e educação. Para o acesso a muitos serviços era necessário o deslocamento até o bairro Alto da Brasília, que se encontra em suas adjacências, o que apresentava uma nova problemática, tendo em vista que não havia uma avenida própria que os ligasse com o restante da cidade.

O deslocamento formal entre o bairro e outras áreas era por intermédio da Avenida Pimentel Gomes, que não apresentava benefício, pois alongava ainda mais o trajeto. Dessa forma, a população ia utilizando veredas até o Alto da Brasília, como forma de facilitar os acessos, mas eram bem estreitos e não havia nenhum tipo de iluminação. Anos mais tarde, esse caminho deu origem a Avenida Expedito Barbosa Duarte, inaugurada em 2019.

Uma conquista muito mencionada pelos moradores foi em relação a saúde, pois ansiavam pelo atendimento no próprio local. De início, foi cedido uma casa onde ocorria as consultas médicas e só posteriormente, em 2013, houve a inauguração do Centro de Saúde da Família (CSF) Novo Recanto, como declarou uma moradora:

[...] Mas nosso primeiro posto de saúde também foi assim numa casa normal, a gente não tinha um posto de saúde, aquela coisa de vidro, tudo bonitinho. Eles pegaram uma casa normal, como essa que todo mundo está morando, e enfiaram gente lá. Botavam médico numa única salinha, onde era a sala da casa era onde a galera esperava, se pesava. Mas era um negócio assim bem complicado, porque para um bairro que já estava tão grande, uma casinha daquela não dava conta. E passaram bons anos assim, inclusive eu já fui atendida. Então é uma coisa que a gente vai conquistando aos

poucos, o que a gente não tinha nós fomos conseguindo do nosso jeito e hoje a gente tem de maneira adequada, felizmente, mas de baixa de muita luta, por causa de pessoas muito massas que lutaram. (Entrevistado E, entrevista realizada em 30 de março de 2022)

Assim, toda a luta em prol de melhorias “traduzem os antagonismos econômicos em conflitos políticos, pois tentam obter do Estado, condições um pouco mais dignas de existência, através da canalização de recursos para o atendimento de suas reivindicações” (RODRIGUES, 2009, p.90-91)

Um fato importante que não pode ser negligenciado é em relação aos aspectos políticos que invadem as relações sociais. A história da Vila também é constituída por clientelismo político, pois um rol de promessas em troca de votos são elementos constituintes do enredo desse local. Como lembra Kowarick (1979, p. 76) “[...] não se pode esquecer onde os favelados são numerosos, sempre existem grupos interessados em oferecer determinados serviços de infraestrutura ou mesmo garantia de não os remover em troca de uma certa quantidade de voto”.

Prosseguindo, no ano de 2004 a comunidade foi atingida por uma forte cheia que abalou outras áreas de Sobral. Na Vila Recanto II a força das águas destruiu vários barracos e deixou alguns desabrigados. Este acontecimento chamou atenção do poder público local e proporcionou o conhecimento da situação de calamidade que se encontrava a população por parte do prefeito Cid Gomes (MELO, 2019).

Tal fato nos remete o posicionamento de Maricato (2014), pois conforme a autora, o poder público estende sua atenção as áreas informais quando acontece alguma tragédia, como cheias e desabamentos, pois estes acontecimentos descobrem a cidade informal do tecido que busca ocultá-la. Dessa maneira, o ocorrido proporcionou mudanças para Vila Recanto II (MELO, 2019) que discutiremos a seguir.

5 AS INTERVENÇÕES QUE METAMORFOSEARAM O LUGAR

Em 2006 o local foi alvo do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, por meio de parceria entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Sobral (PMS).

O programa citado acima, foi uma iniciativa do Ministério das Cidades (MCidades), que teve como objetivo proporcionar melhores condições de vida aos assentamentos informais. Mediante intervenções, implantação de habitabilidade, prevenção de risco e regularização

fundiária. Os investimentos ocorreram por intermédio da Caixa Econômica Federal, o valor foi representado pelo somatório dos serviços necessários para garantir as melhorias, tais como intervenção nas habitações, implantação de rede de água, energia elétrica, regularização fundiária etc. (BRASIL, 2005).

Uma ressalva importante, é que a implementação do projeto na área ocorreu em decorrência de toda a luta e resistência travada em anos anteriores e veio acontecer num momento em que as condições agudizavam por socorro. O Jornal Correio da Semana esteve no local no início da implementação do projeto e publicou matéria sobre o assunto:

O que foi um sonho por muito tempo está se tornando realidade para os moradores da Vila Recanto, 424 famílias, serão beneficiadas com moradia digna [...] O relações públicas da Associação dos Moradores da Vila Recanto, Agapito Fernandes, diz do seu contentamento, em vê o início da construção das tão sonhadas casas e aguarda a conclusão de todas.

‘Nós todos estamos felizes, por este benefício que estão dando o Prefeito Leônidas Cristino e o Governo Federal. Estamos gratos pelo trabalho da imprensa que tem nos ajudado bastante nesta conquista. E graças a Deus, as minhas críticas construtivas, estou vendo as casas serem construídas, devendo ser construídas, dentro de 18 meses’, afirmou Agapito.

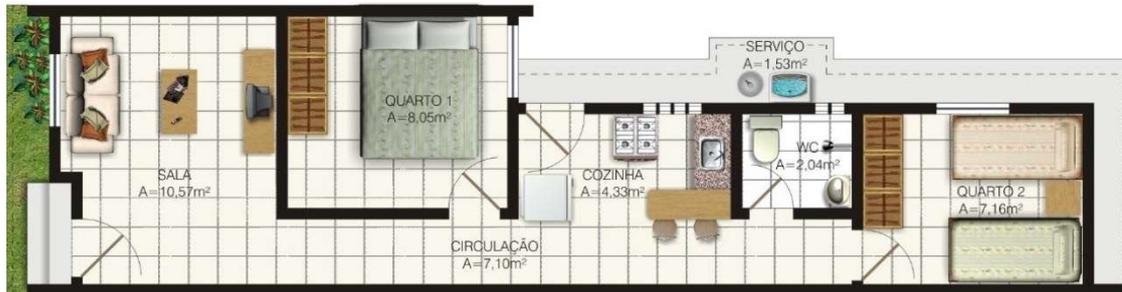
José Torres, Presidente da Associação, expressou sua alegria e da comunidade, em sentir, um sonho de muito tempo, começando a se concretizar, se realizar. ‘Isso tem muito a ver com a luta da comunidade, a nossa luta junto com o povo, em busca de melhoria para as famílias, e das difíceis situações que nós enfrentamos nesta comunidade.

A bem da verdade, devo ressaltar que este projeto teve início ainda na gestão do ex-prefeito Cid Ferreira Gomes, e era secretário de obras, Dr. Leônidas Cristino. Somos sabedores do esforço enorme feito pelo Prefeito, para conseguir recursos do Governo Federal, e aplica-los na construção das casas que irão beneficiar 424 famílias com infra-estrutura, com melhoria habitacional, enfim, com moradia digna para a comunidade.

Serão beneficiadas aquelas pessoas que aqui chegaram sem nada e sem esperança de conseguir, porém muito em breve terão outra vida. O bairro terá uma nova cara [...] (JORNAL CORREIO DA SEMANA, 08 a 15 de julho de 2006. Ano 87. Nº170. p. 10)

Entre as intervenções ocorridas, por intermédio do programa, é possível citar a pavimentação, esgotamento sanitário, abastecimento de água, energia elétrica e construção de casas de Alvenaria (MELO, 2019; SILVEIRA et al, 2019). Em relação a última, foram construídas novas habitações e demolidas as de taipas, visto o material e as más condições de habitabilidade. Em relação a estrutura das moradias, todas possuem o mesmo projeto arquitetônico, sendo composto por uma sala, dois quartos, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviços (figura 3).

Figura 3- Projeto arquitetônico das habitações da Vila Recanto II



Fonte: SILVEIRA, et. al (2019)

Em relação ao tamanho das habitações destacamos a discussão feita por Rodrigues (2009) ao asseverar que o próprio Estado, por intermédio de legislação, prevê que os pobres precisam de menos espaço que os ricos, como é o caso da Lei 6.766/1979, ao declarar que lotes menores de 125 m² podem ser implantados nos loteamentos de interesse social. No caso da Vila Recanto II, o projeto arquitetônico nos esboça que são moradias bem estreitas, o que por sua vez conjectura com o pensamento da autora.

Prosseguindo, entre os objetivos previstos pelo programa destaca-se: “assegurar o acesso à moradia digna; melhorar as condições urbanas da área de intervenção; regularizar os imóveis, conferindo os direitos de propriedade a cada família e preservar a identidade da população com a sua história e cultura local” (SILVEIRA et al, 2019, p. s/d).

Uma ressalva importante, é que o projeto iniciou em 2006, mas só teve a conclusão em 2018, após Sobral ter promulgado a lei n.º 1.691/ 2017 que promove ao município outorgar a Legitimação, Concessão de Uso Especial para Moradia (CUEM) e a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) de imóveis públicos. Dessa forma, o processo iniciou com a urbanização (Figura 4) do local e só posteriormente ocorreu a regularização, por intermédio da legitimação da propriedade.

Figura 4- Moradias da Vila Recanto II depois da Regularização



Fonte: COSTA (2022)

A titularização da propriedade, principalmente quando possibilita a efetuação de vendas e financiamentos, como é o caso da legitimação da propriedade, é um instrumento fundamental do processo de regularização fundiária. Entretanto, beneficia bem mais o mercado que o morador, tendo em vista que é o valor de troca que predomina para a propriedade fundiária (RODRIGUES, 2016).

Alfonsin (1999) verifica alguns impactos da regularização fundiária de interesse social, entre eles destaca aqueles relacionados a qualidade de vida dos moradores dos assentamentos, pois assevera que ao receberem infraestrutura mínima, como água, energia elétrica e saneamento básico, há a construção de melhores condições de habitabilidade.

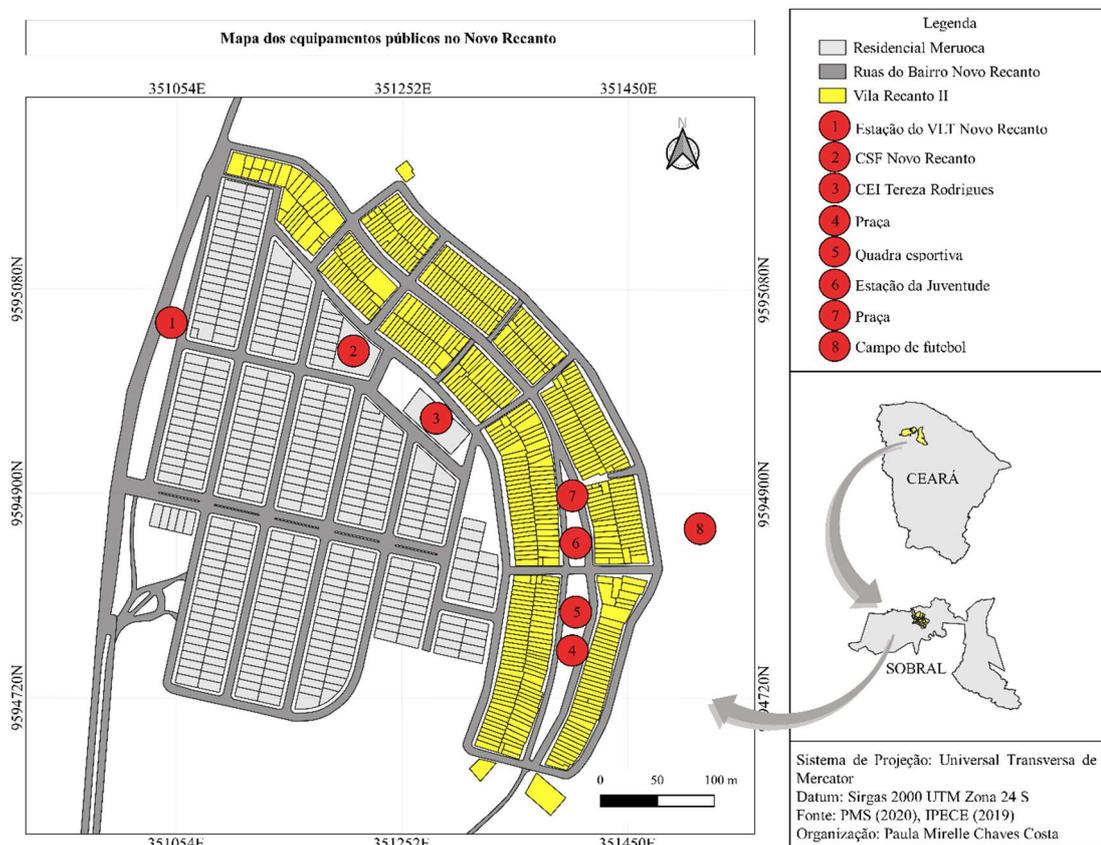
Além disso, assinala que as intervenções acarretas por esta política, podem melhorar o acesso desses lugares ao restante da cidade, assim, como também o deslocando em seu interior. Por fim, a segurança na área permite a construção do sentimento de cidadania, porém enfatiza que por se tratar de sujeitos que passaram anos num estado de esquecimento em relação aos seus direitos essenciais à vida, este último ponto mencionado demora mais tempo para ser conquistado e necessita do amparo de profissionais para intervir nesta construção.

Como forma de capturar os elementos impostos por Alfonsin (1999), realizamos visitas a área e entrevistas com a população. Mediante conversas com a população jovem residente no local, que presenciou o processo de regularização fundiário, foi possível captar a

importância do conjunto de modificações implementadas na Vila. Uma jovem nos abordou que a regularização mudou bastante o lugar, no presente cerca de 400 famílias possuem água encanada, energia elétrica, documento do imóvel sem ter gastado nada. Entretanto, reconhece que essa realidade é fruto da atuação dos movimentos sociais promovidos pela comunidade.

Destarte, há no local a presença de alguns equipamentos públicos como o CSF Novo Recanto, Centro de Educação Infantil (CEI) Tereza Rodrigues dos Santos, Estação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) Novo Recanto, praça com aparelhos de ginástica, quadra esportiva e Estação da Juventude Novo Recanto (Figura 5).

Figura 5- Mapa dos equipamentos públicos do Novo Recanto



Fonte: PMS (2020), IPECE (2019)

O último equipamento mencionado tem como objetivo desempenhar atividades sociais que impacte a vida dos sujeitos positivamente e ofereça oportunidades para aqueles que se encontram marginalizados de seus direitos. Assim, verificamos que este tem o papel de

construir o sentimento de cidadania mencionado por Alfonsin (1999), como apresentamos anteriormente.

Com isso, após entrevista com a diretora do local foi possível perceber a sua importância para os jovens, pois as atividades culturais como teatro, capoeira, hip-hop etc. e as discussões por meio dos projetos sociais e rodas de conversas tem possibilitado a retirada de alguns jovens de práticas ilícitas.

Como vimos, as melhorias que metamorfosearam a Vila Recanto II foram decorrentes das resistências e mobilizações comunitários que reivindicaram em prol da conquista do espaço e por melhores condições de habitabilidade (MELO, 2019). Ademais, as lutas também possibilitaram melhor acesso do bairro a outras áreas da cidade a partir da pavimentação da Avenida Expedito Barbosa Duarte.

É necessário expor três pontos importantes. Primeiramente que todas as modificações e conquistas metamorfosearam o local e possibilitaram melhores condições de habitabilidade aos sujeitos. No entanto, em segundo lugar, verificamos que o conjunto carece de alguns equipamentos, os mais citados pelos moradores são uma escola de Ensino Fundamental e uma areninha para a práticas de futebol, visto que no presente há um campo de futebol, mas não é iluminado e acaba limitando as atividades nele desenvolvido. Por fim, o terceiro ponto, que as investigações e entrevistas nos possibilitaram concluir que por mais que as lutas tenham sido tão presentes e importantes no passado, verificamos que se detiveram somente a busca por melhorias e que logo após a concretização destas passou por um processo de desmobilização.

Assim, concordamos com Lima (1997) que quando a luta é direcionada a resolução de necessidades essenciais a vida é difícil a construção de consciência da desigualdade para a luta pelo direito à cidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema da habitação brasileira ao mesmo tempo que é resultado da concentração fundiária do país e urbanização crítica, é também parte integrante do capitalismo. Visto ser necessário a submissão de uma classe não detentora dos meios de produção para ser explorada e garantir a perpetuação deste sistema. Desse modo, a informalidade habitacional, tão presente nas cidades, é resultado deste processo.

O estudo evidencia que as ocupações de terras, que acontecem em sua grande maioria em áreas precárias, onde não é do interesse do mercado imobiliário, devem ser visualizadas sobre o prisma da necessidade de reprodução humana, pois a moradia é elemento fundamental a vida. Ainda neste viés, a moradia, sob um enfoque holístico, é porta de acesso a outros direitos básicos tais como a saúde e educação.

Podemos verificar que as lutas e resistências, tão presentes na Vila Recanto II, possibilitaram a transformação de um lugar precário em habitável, mas é claro que demorou muitos anos para que as conquistas se efetivassem. Além do mais, foi possível perceber o movimento de luta, que partiu inicialmente pela busca de permanência no local, para posteriormente a pauta se direcionar por melhores condições de habitabilidade.

Ademais, como o local foi alvo do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e posteriormente passou pela legitimação da propriedade por intermédio da política de regularização fundiária de Sobral, nota-se que é uma área que se diferencia das outras periferia existentes no território. Pois há rede de esgoto, água encanada, acesso a alguns equipamentos públicos, ou seja, possuem o acesso ao mínimo necessário para a reprodução da vida, que infelizmente ainda não é a realidade de toda a população urbana da periferia sobralense.

Assim, estudar sobre a história de formação do Conjunto Habitacional Vila Recanto II é reconhecer as lutas sociais e articulações, para romper com o falso enredo imposto pelo poder público e mídia local que a prefeitura tem agido e desenvolvido melhorias para os locais, mas, acima de tudo, compreender como essas conquistas são construídas por ações sociais pacíficas.

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, B. de M. **A política urbana em disputa: desafios para a efetividade de novos instrumentos em uma perspectiva analítica de direito urbanístico comparado (Brasil, Colômbia e Espanha)**. 2008. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

ALFONSIN, B. de M. **Políticas de Regularização Fundiária: Justificação, Impactos e Sustentabilidade**. *Lincoln Institute Research Report*, 1999.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2018.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. 4ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

HARVEY, D. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. **Revista Espaço e Debate**, n. 6, 1982. Disponível em: <https://antropologiadoutraforma.files.wordpress.com/2014/03/david-harvey-o-trabalho-o-capital-e-harvey-david-o-conflito-de-classes-em-torno-do-ambiente-construc3addo-nas-sociedades-capitalistas-avanc3a7adas.pdf>. Acesso em: 25 de maio de 2022

KOWARIK, L. F. F. A espoliação urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1979.

LIMA, M. do C. de. **Do território desejado ao lugar possível: cidade, luta e apropriação**. 1997. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARICATO, E.. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 3. ed. Petrópolis: Editora y Vozes, 2002. p. 121-192.

Maricato, E.. **O impasse da política urbana no Brasil**. 3. ed. - Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes. 2014.

MELO, V. P. de L. M. **A contribuição do pedagogo nos espaços não escolares: um relato de experiência do estágio supervisionado nos movimentos sociais e educação popular realizado na estação da juventude Novo Recanto**. 2019. Monografia (Curso de Pedagogia) – Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral, 2019.

RIBEIRO, F. V. **A luta pelo espaço: da segurança da posse à política de regularização fundiária de interesse social em São Paulo**. 2012. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

RODRIGUES, A. M. **Na Procura do Lugar o Encontro da Identidade: um estudo do processo de ocupação de terras**: Osasco: FFCLH, 2009.

RODRIGUES, A. M. Políticas públicas no espaço. **Revista Cidades**, n. 22, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/11924>. Acesso em: 16 de fev. 2022

ROLIM, L. B.; BORDAIS, J. M. F. Políticas de habitação social, segregação urbana e exclusão social no Brasil Republicano. 2º Semana Acadêmica de Ciência Política e Sociologia: Violência e Democracia na América Latina, v. 2, p. s/p. **Anais [...]**. 2016. Disponível em: https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/3629/SACPS_%2055-69.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 de fev. 2022.

SAULE JUNIOR, N.; UZZO, K. A trajetória da reforma urbana no Brasil. In: **Cidades para tod@s**. Santiago- Chile: Habitat International Coalition, 2010, v. 1, p. 259-270.

SILVEIRA. et al. **Projeto de Urbanização e melhoria das condições de habitabilidade do bairro Novo Recanto, no município de Sobral.** Sobral, 2019.

SOUZA, M. L. de. **ABC do Desenvolvimento Urbano.** 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

TIERNO, R. de A. **A trajetória e os conflitos da construção legislativa da Regularização Fundiária de Assentamentos Informais.** 2020. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2020.